

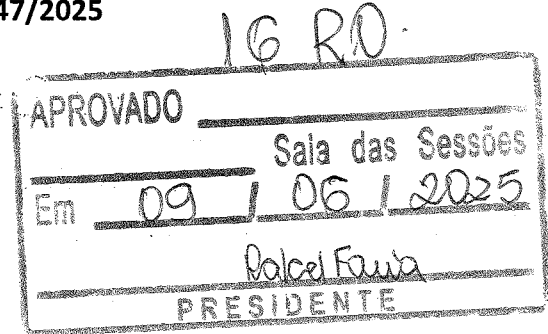
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 747/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalação de faixa elevada na Avenida Heitor Cláudio de Sales, neste município, nas proximidades da esquina com a Rua José de Paula Toledo, em local próximo ao ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada para pedestres é uma infraestrutura crucial para a segurança viária, apresentando várias vantagens:

1. ***Redução de Velocidade***: A elevação da faixa obriga os motoristas a reduzir a velocidade, tornando as travessias mais seguras para os pedestres.
2. ***Acessibilidade***: Facilita a travessia para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, garantindo um acesso mais fácil e seguro.
3. ***Visibilidade***: A faixa elevada é mais visível para os motoristas, especialmente à noite ou em condições climáticas adversas, aumentando a atenção e a cautela dos condutores.
4. ***Segurança***: Reduz a probabilidade de acidentes, protegendo os pedestres em áreas de grande circulação, como escolas, hospitais e centros comerciais.
5. ***Conscientização***: Promove a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar os pedestres e as leis de trânsito.

Essa infraestrutura é uma medida eficaz para aumentar a segurança e melhorar a convivência entre veículos e pedestres nas vias urbanas.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador